



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.599, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Declara luto oficial no município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e,

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento do ex-secretário de Governo, Júnior Coimbra, ocorrida na noite desta quinta-feira, 26, próximo à Dorilândia, Sul do Estado, vítima de um acidente automobilístico;

CONSIDERANDO a dedicação à vida pública, e que, por meio dela, sempre buscou oportunidades para promover o desenvolvimento econômico e social desta Capital e do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO seu histórico de vida política, iniciado na Prefeitura de Itaporã, em seguida como vereador pela Capital, deputado Estadual, tendo assumido a presidência da Assembleia Legislativa, deputado Federal e, mais recentemente, Secretário de Governo do município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR, Ex-Deputado Estadual e Federal, ocorrido na quinta-feira, 26 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 26 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas